
ATA 003 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS
Sessão pública e análise da documentação

Aos vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Michele Quadros e a Equipe de Apoio, representada por Edilson Gonçalves Campos e Ivanita Bordignon, nomeados pela Portaria nº 22/2025, com a finalidade de dar continuidade ao julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 003/2026 – Registro de Preços para Aquisição de Materiais Ambulatoriais** (500 itens), solicitado pelos seguintes municípios consorciados: Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Itacurubi, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Restinga Sêca, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Unistalda e Vila Nova do Sul (ÓRGÃOS PARTICIPANTES) desta licitação. A sessão na íntegra pode ser acompanhada na plataforma da BLL Compras www.bllcompras.com. Conforme a Ata 002/2026, foi reaberta a sessão com a abertura de prazo de 20 minutos para negociação nos itens 188 a 408 (disputados conforme ata supracitada), para que as participantes verificassem a possibilidade de melhorarem suas propostas finais nestes itens. Não houve apresentação de novos valores. Assim, foram desclassificadas as propostas das participantes para os itens 225, 243, 290, 316, 326, 331, 390, 443 por permanecerem acima do limite estabelecido no item 6.5. do Edital. O item 316 foi anulado por erro no valor de referência. Na sequência, procedeu-se com a disputa e seguiram-se os lances dos lotes 409 ao 500, encerrando-se a mesma às 11:43h dessa data. O processo transcorreu sem intercorrências. Encerrada a sessão de disputa foi disponibilizado o prazo de 20 minutos no portal para que as participantes verificassem a possibilidade de melhorarem suas propostas finais nestes itens. Não houve apresentação de novos valores e não houve novas propostas com valor acima do limite estabelecido no Edital. Credenciaram-se no certame as empresas: 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO; ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; AGROMASS BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ASHER EMPRESARIAL LTDA; AUTOMEDICAL LTDA; BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA; BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI; BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA; BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA; BOAZ SAÚDE E SEGURANÇA LTDA; BOTTI PHARMA; CAMBÉ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; CLEANVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; COBERMED SUL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.; COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; DELLAMED S. A.; DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; DIMACLO COM DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DMS MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.; DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; ECO DIAGNÓSTICA LTDA; ERA DISTRIBUIDORA LTDA; ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.; FUFAMED COM E IMP MED HOSP LTDA; GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA; IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; INDALABOR INDAIA LABORATOIO FARMACEUTICO LTDA; INJEMEDIC MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; L2 LTDA; LIAMED - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; MED CENTER COMERCIAL LTDA; M TESTA ATACADO LTDA; MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIA EIRELI ME; MATLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA; MED CENTER COMERCIAL LTDA; MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA; MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA; MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; MEYTECH LTDA; MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA EPP; MMW PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 94.446.804/0001-62 – Fone: (55) 32218-8616

Endereço: Rua Lamartine Souza, 68 – N. S. de Lourdes - CEP: 97050-282 – Santa Maria –

RS e-mail: pregaoeletronico@circ.rs.gov.br - site: www.circ.rs.gov.br

LTDA; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA; N. FARIAS CONFECÇÕES LTDA; NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; QLX DIAGNOSTICO LTDA; QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; SC MED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA; SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA; SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; STP COMERCIAL LTDA; SUTCARE LTDA; T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA; TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; TRADE MEDICAL COM. DE MAT. HOSP. LTDA EPP; TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA; TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; VF COMPANY LTDA; WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; e YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. A empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA solicitou desclassificação de suas propostas para os itens 71, 72, 73, 74, 75 alegando que o produto não atende as especificações do edital e para o item 62 alegando erro na cotação. A empresa GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA solicitou desclassificação de suas propostas para os itens 150 e 214 alegando erro de digitação. A empresa GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA solicitou desclassificação de sua proposta para o item 96 alegando que o produto ofertado não atende ao edital. A empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA solicitou desclassificação de sua proposta para o item 443 alegando que houve um cadastro errôneo onde o valor ficou inexequível para a empresa. Na sequência iniciaram-se as análises dos documentos de habilitação das participantes na primeira fase. Abaixo descrevemos as licitantes cujos documentos já foram analisados e que apresentaram desconformidades na documentação e por isso foram inabilitadas:

EMPRESAS	JUSTIFICATIVAS PARA A INABILITAÇÃO
SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	A participante apresentou o documento exigido no item 7.1.4, letra “c” de apenas um exercício (2025), estando o mesmo em desacordo com o previsto no edital, ou seja, faltando os termos de abertura e encerramento do livro diário e comprovante/recibo de envio.
M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	A participante apresentou o documento exigido no item 7.1.4, letra “a” vencido; e não apresentou o documento exigido no item 7.1.2, letra “d” do edital.
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	A participante apresentou o documento exigido no item 7.1.4, letra “a” do edital vencido.
VF COMPANY LTDA	A participante apresentou o documento exigido no item 7.1.4, letra “c” de apenas um exercício (2025), estando o mesmo em desacordo com o previsto no edital, ou seja, faltando os termos de abertura e encerramento do livro diário e comprovante/recibo de envio; por apresentar os documentos exigidos no item 7.1.3 letras “a” e “c” sem assinatura do representante legal; e não apresentou os documentos exigidos no item 7.1.5 letras “b” e “c” do edital.
TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA	A participante apresentou o documento exigido no item 7.1.2 letra “a” vencido; apresentou arquivo corrompido, ou seja, que não abre, para o item 7.1.2 letra “c” do edital; e apresentou os documentos exigidos no item 7.1.3 letras “a”, “b” e “c” para processo de outro órgão.
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	A participante não apresentou os documentos exigidos no item 7.1.5 letra “c” do edital.
STP COMERCIAL LTDA	A participante não apresentou os documentos exigidos nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.1.5 letras “a” e “b”.

Devido ao adiantado da hora, será dado prosseguimento às análises dos documentos de habilitação das participantes melhor classificadas nos itens no decorrer da próxima semana. O andamento do certame será informado na plataforma da BLL Compras. Assim que concluída a apreciação inicial, será convocada a Comissão Técnica de Medicamentos para proceder com a análise da documentação técnica dos itens. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata:

Pregoeira:

Equipe de Apoio:

Michele Quadros

Edilson Gonçalves Campos

Ivanita Bordignon